

PROTOCOLO 18.924.162-3

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Michelly Bueno de Melo LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e **MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.912.964/0001-65, com sede à Rua Atilio Salvalagio, nº 469, bairro Centro, Sarandi/PR, CEP 87.111-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, Sra. MICHELLY BUENO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.000.369-23, em virtude da Dispensa de Licitação nº 012/2021, cuja ratificação foi realizada na data de 13/07/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 015/2021 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 11/11/2022 e terminará em 10/11/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR UNITÁRIO ATUAL**

O valor unitário, atual, de cada visita é R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA DO REAJUSTE 2022**

Mediante negociação entre as partes, a **CONTRATADA** renuncia ao reajuste referente ao ano de 2022, assim somente fazendo jus a reajuste contratual em 2023, observadas as demais disposições contratuais.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR ESTIMADO DO ADITIVO**

O valor estimado para o presente termo aditivo referente ao período disposto na cláusula primeira perfaz R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo



da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação. Valores estimados referentes aos dois exercícios subsequentes constarão às dotações das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, quais serão empenhados os recursos a serem executados

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ  
Contratante

  
MICHelly BUENO DE MELO  
MICHelly BUENO DE MELLO LTDA  
Contratada

 Michelly B. de Melo  
Sócio-Gerente  
CPF: 028.000.369-23

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

  
Wagner Costa  
Aux. Administrativo  
Dominio Ambiental

 Wagner Costa  
Aux. Administrativo  
Dominio Ambiental  
CPF: 075.665.219-77

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO 1 – 1 TA CONTRATO 015/2021 - MICHELLY BUENO DE MELO LTDA						
Dedetização e Desrrratização	Localidade	Visitas/ano	Valor Unitário	Valor Anual	Valor do Termo	
Prorrogação Contrato – 015/2021	Ponta Grossa	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





ePROTOCOLO



Documento: **1TADominioAmbiental.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 02/08/2022 17:14, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 02/08/2022 17:32.

Inserido ao protocolo **18.924.162-3** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 02/08/2022 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fed77128f8f81f5a6b32fd97e6c1c99**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
DPG Nº 010/2022  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DPG Nº  
011/2022**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

**OBJETO:** Instalação de Posto Avançado para atendimento ao público dentro das dependências da ALEP e cessão de uso gratuito da sala.

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:**  
15.882.125-7

**FISCAL (DPEPR):** Matheus Cavalcanti Munhoz (Defensor Público, Assessor de Projetos Especiais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de janeiro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 226, DE 01 DE  
AGOSTO DE 2022**

*Homologa progressão funcional servidora*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 19.278.391-7;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Erica Regina do Carmo Gardim* da

Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 26 de julho de 2022.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
PARANÁ  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
015/2021**

**Protocolo:** 18.924.162-3

**Dispensa de Licitação 012/2021**

Partes: Defensoria Pública do Paraná e MICHELLY BUENO DE MELO LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 24 meses com renúncia de reajuste referente ao exercício de 2023, observadas das demais disposições contratuais.

Valor unitário atual: R\$ 680,00.

Valor total do termo: R\$ 2.720,00.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Assinatura: 02/08/2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	22000581	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	04/07/22
Pedido de Origem	22000538	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	04/07/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	012/2021	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor 1065207 - MICHELLY BUENO DE MELO LTDA CNPJ 33.912.964/0001-65

Endereço RUA ATILIO SALVALAGIO, 469.A - - CENTRO SARANDI - PR BR

CEP 87.111-200

Banco/Agência 748/0730

Conta 85815/8

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903978 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Histórico

Prorrogação dos serviços de desinsetização geral e desratização da sede de Ponta Grossa. Contrato 015/2021. A contar de 11/11/2022. P.: 18.924.162-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 04/07/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 05/07/22 11:49:32 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **22000581MichellyBuenoFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 05/07/2022 11:50, **Olenka Rocha** em 05/07/2022 15:09.

Inserido ao protocolo **18.924.162-3** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 05/07/2022 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**eeb828d3664a8db5d750d08bf82eb3f7**.